

**PORTARIA N.º 0274, de 23 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **ALINNE ALVES OLIVEIRA**, cadastro 72.593.284-7, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, às empresas **CLINSUL CLÍNICA FISIOTERÁPICA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA**, no período de 01/04/2008 a 31/08/2008; **INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA**, no período de 01/09/2008 a 24/07/2009; **IUNI EDUCACIONAL – UNIME ITABUNA LTDA**, no período de 25/07/2009 a 07/10/2012 e à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no período de 08/10/2012 a 31/01/2016, correspondendo a 2.855 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 07 (sete) anos e 10 (dez) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**